

LEI Nº 1.365, DE 10 DE ABRIL DE 1979.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**~~AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.~~**

~~Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:~~

~~**Art. 1º**— Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial na importância de Cr\$ 1.060,00 (um mil e sessenta cruzeiros), para atender ao pagamento de quinquênio de funcionário, referentes aos meses de setembro a dezembro de 1978, nas codificações abaixo:~~

		Diretoria de Obras — Administração Geral	
10070212	027	Manutenção de atividades administrativas	
3.1.1.1		Pessoal Civil	1.060,00

~~**Art. 2º**— Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 1978.~~

~~**Art. 3º**— Esta Lei entrará em vigor em na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.~~

~~Alegre (ES), 10 de abril de 1979.~~

~~**ANTÔNIO LEMOS JÚNIOR**
Prefeito Municipal~~

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.